

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigesimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora **ANETE LUZIA SOARES NEPONOCENO** – matrícula nº 3320, ocupante do cargo de Professor(a) de Pedagogia - 30H, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **06/03/2019 à 17/03/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de março de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.